PARECER PROJETO DE LEI Nº 209/2019
AUTOR: **Vereador Alexandre Aleluia**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Rua Coronel Nivaldo Lins um logradouro público na cidade do Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 209/2019, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo de denominar Rua Coronel Nivaldo Lins um logradouro público na cidade do Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o Coronel Nivaldo Lins foi um exemplo de militar para essa cidade, sua trajetória demonstra honestidade, disciplina e honradez. Além disso, foi um dos coronéis mais respeitados da polícia militar do Estado da Bahia, tendo alcançado o posto mais alto da carreira militar.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 209/2019**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

_____	_____
Vereador Duda Sanches	Vereador Paulo Magalhães
_____	_____
Vereador Hélio Ferreira	Vereadora Marta Rodrigues
_____	_____
Vereador Henrique Carballal	Vereador André Fraga